

ACTA DE REUNIÃO DE PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO (CMAL)

Aos três dias do mês de dezembro de 2025, pelas 18h30, no Auditório da Câmara Municipal de Alcanena, realizou-se a 1.ª Reunião de Plenário do Conselho Municipal de Associativismo, presidida pelo Vereador Gabriel Feitor, responsável pelos Pelouros da Cultura, Desporto e Juventude. A direção dos trabalhos foi assumida pelo Vereador em representação do Presidente da Câmara, conforme deliberado por unanimidade pela Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2025.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apresentação genérica órgão
- 2) Tomada de posse dos conselheiros;
- 3) Discussão e deliberação de proposta de regimento;
- 4) Plataforma do associativismo;
- 5) Regulamento
- 6) Candidaturas
- 7) Outros

O Presidente da Mesa deu as boas-vindas a todos os presentes, destacando a expressiva representação do movimento associativo do concelho.

Sublinhou a importância deste órgão enquanto espaço de participação ativa e lembrou os objetivos centrais do CMAL:

- Reunir e integrar as diversas sensibilidades do movimento associativo local;
- Acompanhar, colaborar e contribuir para a definição e implementação das políticas municipais com impacto no setor;
- Promover e incentivar estratégias de valorização do associativismo, reforçando a sua relevância social, cultural e comunitária.

Após a apresentação dos pressupostos da reunião e da justificação para a revisão do regimento, já validado em reunião anterior de abril de 2025, no mandato anterior, foi colocada à votação dos presentes, tendo-se registado:

1 voto contra:

- Do representante do Rancho Folclórico da Gouxaria, Daniel Café;
- A intenção de voto do representante suplente do Grupo *Cidadão por Alcanena*, Eduardo Clemente, não foi considerada, por estar presente no plenário o membro efetivo do grupo parlamentar que exerceu o direito de voto;

6 abstenções:

- Associação Trilhos e Veredas;

ACTA DE REUNIÃO DE PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO (CMAL)

- Núcleo de Cicloturismo de Alcanena;
- CSC Gouxaria;
- CRD Louriceirense;
- O elemento efetivo do Grupo Parlamentar *Cidadão por Alcanena*;
- Associação de Caçadores de Bugalhos (voto não considerado, por a associação não se encontrar inscrita na plataforma, dado ter sido recentemente criada).

A alteração ao regimento foi aprovada por maioria.

Desta forma, deu-se conhecimento aos presentes da alteração a efetuar:

- Constituição da mesa de trabalho por vereadores Gabriel Feitor, Clara Batista e Nuno Silva e dois secretários a designar pelo presidente da mesa;
- Participação, como membros conselheiros as Juntas e Uniões de Freguesia, dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal e as associações legalmente constituídas e inscritas na plataforma.

Tendo por base o Regimento do CMAL e visando concluir a tomada de posse de todos os membros do Conselho, o Presidente da Mesa, Vereador Gabriel Feitor, procedeu à nomeação dos dois secretários da Mesa de Plenário de entre os técnicos do Município, tendo nomeado as técnicas Mónica Cardoso e Ana Inácio como secretárias da mesa, ficando o técnico Marco Santos designado como suplente.

A mesa ficou constituída da seguinte forma: presidente da mesa, Vereador Gabriel Feitor, Vereadores Clara Batista e Nuno Silva; 1ª secretária, Mónica Cardoso; 2ª secretária, Ana Inácio

Tomaram posse (documento anexo):

- A mesa, composta por 5 elementos;
- As Juntas e Uniões de Freguesia, com 7 elementos;
- Os 3 representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal;
- Os 23 conselheiros associativos presentes,

Os restantes elementos ausentes, tomarão posse em reuniões futuras, nomeadamente nas reuniões setoriais que se pretende realizar e que estavam já anteriormente previstas em regulamento.

Passou-se à apresentação, discussão e deliberação da proposta de Regimento, que será disponibilizada no Portal do Associativismo (proposta de regimento em anexo).

Foram destacadas, nomeadamente, as seguintes alterações:

- Alteração da composição do Conselho, conforme artigo específico dedicado a esta matéria;

ACTA DE REUNIÃO DE PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO (CMAL)

- Retirada da necessidade de aprovação pela Assembleia Municipal, dado tratar-se de um documento com eficácia interna, sendo o CMAL um órgão de natureza consultiva;
- Manutenção de duas reuniões de plenário por ano, uma em cada semestre;
- Manutenção da realização de reuniões setoriais, sempre que se considere pertinente;
- Clarificação do número de secretários da mesa, passando de um para dois, atendendo à abrangência do órgão, produzindo efeitos a partir da presente data.

Colocada a proposta em discussão, o elemento suplente do Grupo Cidadão por Alcanena manifestou a sua discordância, referindo preocupações quanto ao funcionamento dada a quantidade de pessoas e opiniões, podendo trazer falta de concordância na abordagem dos temas.

Interveio o representante do CSC Pousados, esclarecendo que o grau de concordância depende da disponibilidade de cada membro para participar, reforçando que a abertura e transparência são fundamentais para garantir coerência nos pareceres emitidos.

O representante do Rancho Folclórico da Gouxaria considerou que, com um leque tão amplo de participantes, poderá ser difícil assegurar quórum e alcançar decisões consensuais.

O representante do Atlético Clube Espinheirense manifestou a sua concordância com a proposta, entendendo-a como benéfica para reforçar a transparência e a coesão entre todos os membros.

A representante da Jubilaré usou da palavra relativamente à questão da plataforma/calendário, bem como à possibilidade, já prevista, de realização de reuniões por áreas, não vendo inconveniente da constituição do CMAL no modelo plenário.

Foi referido pela representante da SPE a necessidade de garantir o acesso às atas das reuniões, apontando tratar-se de uma lacuna no mandato anterior. Em resposta, foi informado que a plataforma passará a disponibilizar uma área específica para consulta das atas, assegurando maior transparência e facilidade de acesso à informação.

Relativamente aos secretários e à sua nomeação, o representante da EFCA referiu a necessidade de garantir a isenção dos elementos designados. Foi explicado que serão assinadas declarações de inexistência de conflito de interesses e que, além disso, enquanto secretários, a sua função é apenas de apoio técnico, limitando-se a secretariar os trabalhos. As deliberações são tomadas em plenário, onde a mesa não tem direito de voto, excetuando o Presidente da Mesa, que apenas vota em caso de empate.

ACTA DE REUNIÃO DE PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO (CMAL)

A questão poderá colocar-se, eventualmente, ao nível da Comissão de Avaliação; contudo, foi esclarecido que os critérios aplicados são públicos, objetivos e rígidos, sendo o rigor das decisões assegurado pelos elementos presentes nessa Comissão, na qual se encontra também um representante das associações, a eleger oportunamente

Foram ainda abordados os seguintes temas, reforçando o compromisso do Executivo Municipal com a transparência, a participação e a clarificação dos processos internos:

Regulamento

Foi apresentado o ponto de situação relativo ao Regulamento, sublinhando-se a importância de dar continuidade ao seu desenvolvimento em reuniões setoriais, onde será possível aprofundar contributos, esclarecer dúvidas e garantir que todas as áreas associativas se encontram representadas.

O presidente da mesa, vereador Gabriel destacou que este trabalho setorial visa promover maior rigor na construção das normas, assegurando que o documento final reflita de forma clara e transparente as necessidades e especificidades das diferentes entidades.

Plataforma

A plataforma digital foi destacada como um instrumento essencial para reforçar a transparência e a eficiência dos serviços.

As suas funcionalidades permitem melhorar a comunicação, agilizar procedimentos e garantir que a informação esteja acessível e atualizada.

Foi referido que a plataforma se encontra em fase contínua de melhoria, sendo permanentemente ajustada às necessidades identificadas pelos utilizadores.

Qualquer falha ou lacuna reportada será analisada e corrigida de imediato, reforçando o compromisso do Executivo com a responsividade e com a prestação de contas.

Candidaturas

No âmbito das candidaturas, e considerando o trabalho em curso relativo ao regulamento, foi explicado que o ajustamento dos prazos pretende assegurar total coerência entre as normas e os procedimentos digitais, evitando incongruências e garantindo segurança jurídica.

Assim, as candidaturas deverão ser lançadas entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro, permitindo que todas as entidades tenham tempo adequado para preparar os seus projetos e submetê-los.

ACTA DE REUNIÃO DE PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO (CMAL)

O Vice-Presidente destacou a aprovação em Orçamento das verbas para o ano 2026 e reiterou que estes procedimentos visam fortalecer a transparência, garantir a equidade no acesso, e promover uma relação mais aberta, participada e colaborativa com o movimento associativo do concelho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a reunião pelas 20 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.

Presidente Mesa Vereador Gabriel Feitor

Vereadora Clara Batista

Vice-Presidente Vereador Nuno Silva

1.^a Secretária Mónica Cardoso

2.^a Secretária Ana Inácio
